



12/11/2019

Of. nº 1352/2019/ SGM/P

Brasília, 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **Marcelo Ramos**  
Gabinete: 805 - Anexo: IV  
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

Reporto-me à **Proposta de Emenda à Constituição n.º 171 de 2019**, de sua autoria, que “Dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal e altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à referida proposição em virtude de ela não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução as folhas de apoio da referida Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do inciso I do § 1º do art. 137 do Regimento Interno c/c com a decisão do Presidente sobre a Questão de Ordem nº 70/2019.

4. No caso de complementação do número das assinaturas, nova proposição deverá ser apresentada.

Atenciosamente,